

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR OEDER KUZNIER DE RAMOS-AVANTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

REQUERIMENTO Nº 122/2024

Considerando o dever do Vereador, garantido constitucionalmente de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Considerando que é dever do Poder Público Municipal garantir os serviços essenciais, a qualidade de vida da população.

Considerando que é de obrigação do Poder Executivo informar todos os seus atos e respeitar as leis.

Considerando que é dever do Poder Executivo preservar o erário público, com responsabilidade.

Considerando que o prédio onde está instalado o Átrio da Prefeitura encontra-se com ação judicial e totalmente condenado, conforme laudo estrutural assinado por engenheiro civil.

Requeiro, a Vossa Excelência que seja ouvido o Douto e Soberano Plenário, nas formalidades regimentais e, se aprovado, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ilha Comprida para informar o seguinte:

- 1 Quais as providências que estão sendo tomadas para a reforma e recuperação da estrutura do prédio;
- 2 Quais os motivos para iniciar tais obras pela pintura frontal do prédio antes da recuperação das estruturas e reforma completa;
- 3 Quais os valores gastos com material de pintura e mão de obra; e
- 4 Qual o resultado da Ação Popular referente a propriedade e desocupação do Prédio onde encontra-se a Prefeitura Municipal.

Plenário dos Emancipadores 26 de agosto de 2024
OEDER KUZNIER DE RAMOS Vereador – AVANTE